Data da Publicação: 15/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1987 **Identificador do Ato:** #07827

LEI Nº 335/1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR

Considerando o disposto na Lei nº 335/1990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando a C.I. nº 148/2025 em anexo, expedida pelo diretor do RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Averbar nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS, conforme C.I. nº 148/2025, emitida pelo setor de RH, com base nos registros obtidos pelo sistema de Gestão de Pessoas, como abaixo segue:

I – 2.984 (Dois mil, novecentos e oitenta e quatro dias), de serviços prestados, correspondente à 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, período compreendido de 01/09/1992 a 16/12/1995 e de 21/01/2013 à 07/07/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br